

PROCESSO DE CONHECIMENTO

Visa obtenção de sentença de mérito (título executivo judicial)

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS



PROCEDIMENTO COMUM

Cabimento residual quando não houver rito especial - Art. 318

Exemplos de nomes dados na prática:

Obrigações / negócios

- Cobrança
- Indenização ou responsabilidade civil
- Obrigação de fazer ou não fazer
- Entrega de coisa
- Pauliana
- Ação de regresso (914, § 2º CC)

- Anulatória
- Declaração de existência ou inexistência de relação jurídica

Imóveis / coisas

- Família**
- Investigação de paternidade (+693)
 - Petição de herança (1824 CC)
 - Anulação de casamento (1560 CC)
- Imóveis / coisas**
- Usucapião
 - Adjudicação compulsória
 - Imissão na posse
 - Reivindicatória
 - Nunciação de obra nova
 - Demolitória

PROCESSO DE EXECUÇÃO

Visa satisfação de título executivo extrajudicial – art. 783 / 784

